



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 208/2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 5.3.2007, as férias do Exmo. Sr. **CARLITO ANTONIO DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2006, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 04(quatro) dias de férias em período a ser definido pela Escala de Férias dos Magistrados de 1º Grau para o exercício 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de fevereiro de 2007.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente